



DERMEVAL DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO: Francisca das Chagas Pereira (Francisca das Neves) e Carlos Gentil Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/1/1945, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: PCdoB

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre janeiro e 28/3/1974, Marabá ou São Domingos do Araguaia (PA).

BIOGRAFIA¹

Dermeval da Silva Pereira, soteropolitano, nascido em 16 de janeiro de 1945, cursou os estudos secundários no Colégio Estadual de Salvador e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia em 1965. Suas atividades de militância estudantil o levaram a ser diretor do Centro Acadêmico de Direito. Por conta do Decreto nº 477/1969, que proibiu as atividades políticas estudantis, Dermeval foi expulso da universidade, acusado de subversão. Conseguiu concluir o curso de direito, após transferir-se para a Universidade Católica de Salvador. Participou de manifestações de rua, como as organizadas pela Faculdade Federal de Direito, que reivindicavam a expulsão de colegas identificados como informantes dos órgãos de segurança. Dermeval integrava o Comitê Regional do PCdoB e era funcionário da Caixa Econômica Federal. Em paralelo às suas atividades profissionais, organizava reuniões do Partido no 10º andar do Edifício Fundação Politécnica em Salvador. Em 1971, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado à revelia pela Auditoria Militar, passando a viver na clandestinidade a partir de então. Considerado foragido, abandonou Salvador e estabeleceu-se na localidade chamada Metade, na região do Rio Araguaia. Integrou o Destacamento A e passou a ser conhecido como “João Araguaia”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Dermeval Pereira da Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Ele foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, e entre elas está Dermeval. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Dermeval da Silva Pereira passou a dar nome a ruas nas cidades de Campinas (SP) e São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o *Relatório Arroyo*, Dermeval foi um dos guerrilheiros presentes nos eventos de 14 de outubro de 1973, que resultaram na morte e consequente desaparecimento de André Graboys, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Antônio

Alfredo Campos. Ainda de acordo com a mesma fonte, Dermeval sobreviveu à emboscada de outubro e seguiu vivo, pelo menos, até o dia 30 de dezembro de 1973. Nesta data, reuniu-se com Arroyo e, depois disso, partiu em direção à mata liderando um grupo de cinco guerrilheiros. Desde então, não foi mais visto por seus companheiros. O Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, sustenta que Dermeval foi morto no dia 28 de março de 1974, data que aparece também no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE).

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, o morador da região José da Luz Filho afirmou à Caravana de Familiares de Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia (1980) que Dermeval teria sido preso na casa de Nazaré Rodrigues de Souza. Ainda no mesmo livro constam outros depoimentos que contribuem para o esclarecimento das circunstâncias em que teria morrido Dermeval, tornando-se vítima de desaparecimento forçado em seguida. Adalgisa Moraes da Silva teria afirmado que Dermeval foi preso após pedir comida para a mulher de Luiz Garimpeiro. Outra testemunha, Rocilda Souza dos Santos, afirmou ao Ministério Público Federal que Dermeval foi transportado de helicóptero para a base militar da Bacaba, depois de ser entregue por Luiz Garimpeiro aos militares.

O relatório da CEMDP informa que o nome de Dermeval consta dentre as pessoas que foram vistas detidas, segundo os depoimentos colhidos pelos procuradores Marlon Weichert, Guilherme Schelb, Ubiratan Cazetta e Felício Pontes Jr. no ano de 2001. Nessa ocasião, o ex-guia do Exército Manoel Leal de Lima, conhecido como *Vanu*, afirmou ter visto Dermeval na base da Bacaba, de onde ele estaria sendo levado para Marabá. No depoimento, *Vanu* disse ter ouvido do Sargento João Santa Cruz que Dermeval foi vítima de uma rajada de tiros de um militar após ter jogado um copo d'água na cara do mesmo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Dermeval teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba ou na sede do DNER de Marabá, local conhecido como Casa Azul, ambas no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Dermeval Pereira da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004.	Ato nº 29.0004, 4/2/1997.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares do desaparecido apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Apresenta documento que relata a prisão da vítima.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0083_0001.	Certidão nº 9.443, 11/2/2005.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Certidão contendo informações sobre a trajetória política do desaparecido.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dermeval teria sido morto em 28/3/1974.
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.	Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Dermeval na guerrilha.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações no 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Dermeval da Silva Pereira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dermeval da Silva Pereira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 247-248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 551-552; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.
- 2 – BRASIL. Op. cit., 2007, pp. 247-248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009, pp. 551-552; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004.
- 3 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009, pp. 551-552; Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações, Relatório CIE de 1975: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.
- 4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., 2010, p. 38.